



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, torna público, para conhecimento, a Retificação do valor global do fornecimento do objeto da **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, cujos resumos de atos foram publicados no Diário Oficial do Município (www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br), na Edição 012-2024, no dia 29/01/2024, conforme a seguir especificado:

Onde se Lê: "ANA MEIRA SILVA RIBEIRO no valor Global de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais)."

Leia-se: "ANA MEIRA SILVA RIBEIRO no valor Global de R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta reais)"

Informações no fone: (77)3417-2252 e e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br>. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**
(RETIFICAÇÃO)

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação Pregão Presencial, Portaria nº 03, de 05 de Janeiro de 2023, que designa a Equipe de Apoio e a Pregoeira, e demais normas e redações aplicáveis, ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, ADJUDICA** o objeto da licitação para *Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Refeições do tipo "Prato Feito", "Quentinha" e "Self-Service" para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, para a licitante: ANA MEIRA SILVA RIBEIRO no valor Global de R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta reais). Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeira. Guajeru-Ba, 09 de Janeiro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
(RETIFICAÇÃO)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas posteriores alterações, ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023** cujo objeto é a *Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Refeições do tipo "Prato Feito", "Quentinha" e "Self-Service" para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. E atentando ao julgamento da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, o **Prefeito HOMOLOGA** o Processo Licitatório tendo como vencedora a seguinte empresa: ANA MEIRA SILVA RIBEIRO no valor Global de 61.950,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais). valor Global de R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Janeiro de 2024.

Obs: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme a demanda do Município.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

